



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 220/2010

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **PAULO HENRIQUE HERMIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.638.464-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 05/01/2010 a contar a partir de 01/05/2010 a 30/05/2010.

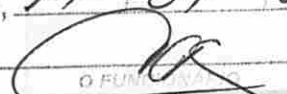
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 16 de abril de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8855</u>
Data, <u>17/04/2010</u>
 O MUNICÍPIO